-

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	811/XII/4.ª
Proponente/s:	Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV)
Assunto:	"Impede o cultivo, a comercialização e a libertação deliberada em ambientes de organismos geneticamente modificados (OGM) "
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas	Não parece justificar-se.
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª) *
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

***A iniciativa encontra-se já agendada para a reunião plenária do próximo dia 12 de março, pelo que não se justifica nesta fase a sua baixa à Comissão.** (*Cf. Súmula da Conferência de Líderes n.º 97, de 2015/03/04).*

A assessora parlamentar,
Lurdes Sauane
DAPLEN